

Data e hora da consulta: 09/05/2023 08:34
Usuário: ***.072.900-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158462	IF CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.635.424/0006-90	RUA DAS ROSAS S/N, VILA NOVA	88965-000
Município	UF	Telefone
SANTA ROSA DO SUL	SC	(48) 3534-8000

Ano	Tipo	Número
2023	NE	199

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170772	1000000000	339039	-	L20RLP0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/05/2023	Ordinário	23354.001848/2023-46	0,0000	4.160,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.075.976/0001-01	MAMPITUBA MINERACAO E TRANSPORTES LTDA	88970-000
Endereço	CEP	
MANOEL AMANDIO BORBA 301 SALA 01 CENTRO	88970-000	
Município	UF	Telefone
SAO JOAO DO SUL	SC	4888214116

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2023

Local da Entrega

SANTA ROSA DO SUL

Informação Complementar

15812506000802023 - UASG Minuta: 158125

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/05/2023 16:34:36	Alteração

Data e hora da consulta: 09/05/2023 08:34

Usuário: ***.072.900-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.160,00

Subelemento 79 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora máquina tipo retroescavadeira traçada com potência mínima do motor de 78 hp, ano de fabricação igual ou superior a 2012, com fornecimento de combustível e operador. Horamarcada pelo horímetro da máquina, anotada a partir do início dos trabalhos no Campus Santa Rosa do Sul.	4.160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/05/2023	Inclusão	20,00000	208,0000	4.160,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA

***.827.567-**

08/05/2023 16:34:36

Gestor Financeiro

MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT

***.506.709-**

08/05/2023 15:57:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAMPITUBA MINERACAO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.075.976/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:58 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **5A71.9278.BAA7.1BB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.075.976/0001-01
Razão Social: MAMPITUBA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: RUA MANOEL AMANDIO BORBA 301 SALA 01 / CENTRO / SAO JOAO DO SUL / SC / 88970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042003225630233153

Informação obtida em 08/05/2023 13:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.075.976/0001-01 DUNS®: 903638495
Razão Social: MAMPITUBA MINERACAO E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: MAMPITUBA MINERACAO E TRANSPORTE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/06/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 25/07/2023
FGTS Validade: 19/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/08/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 29/07/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 13:09:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAMPITUBA MINERACAO E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **21.075.976/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/05/2023 às 13:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.075.976/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6459.1F52.9DF1.C322 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/05/2023 às 13:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 416.345.009-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6459.1F63.1AC8.1339 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 08/05/2023 13:08:24

Usuário: 66407290082

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 21075976	Título: MAMPITUBA MINERACAO E TRANSPORTES LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 08/05/2023 13:08:43

Usuário: 66407290082

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 41634500920	Título: EVERSON CASAGRANDE	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
---------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAMPITUBA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ/CPF: **21.075.976/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140115247960**
Data de emissão: **08/05/2023 13:10:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **07/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/05/2023 13:10:14

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de in

**Certidão negativa de inidôneo
processada!**

Certidão

[← Voltar](#)**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EVERSON CASAGRANDE**CPF/CNPJ: **416.345.009-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:12:23 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a partir da emissão

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!



Código de controle da certidão: DV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

Versão 2.4

Criado com usando [Oracle APEX](#)



Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de in



Certidão negativa de inabilitado
processada!



Certidão

◀ Voltar



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EVERSON CASAGRANDE**

CPF: **416.345.009-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:13:00 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados Relação de inabilitados

Código de controle da certidão: DC



Certidão negativa de inabilitado
processada!



Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)



FILTROS APLICADOS:

CPF: 41634500920

LIMPAR

Dados atualizados até: 02/2023 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Servidores) , 02/2023 (Comandos Militares - Servidores) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Servidores) , 03/2023 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Aposentados) , 03/2023 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Pensionistas) , 02/2023 (Comandos Militares - Reserva/Reforma) , 02/2023 (Comandos Militares - Pensionistas) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Aposentados) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Pensionistas)

DETALHAR	TIPO	CPF	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAMPITUBA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 21075976000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6987 - MAMPITUBA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rua MANOEL AMANDIO DE BORBA, 301 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA 01 - CEP 88.970-000

Código de Controle

CWVCX8LOFAKSFIR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São João do Sul (SC), 08 de Maio de 2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAMPITUBA MINERAÇÃO E
TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 21.075.976/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwihSCA9HG0Nrd/aJ9tw&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95186395900-RICARDO GHELERE|41634500920-EVERSON CASAGRANDE

EVERSON CASAGRANDE nacionalidade Brasileira, nascido em 20/07/1961, casado em Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro, CPF nº **416.345.009-20**, Carteira de Identidade nº 852805, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Sebastião Jose Lemos, 50, CASA, Cidade Alta, Araranguá, SC, CEP 88901-030, Brasil.

RICARDO GHELERE nacionalidade Brasileira, nascido em 11/02/1976, CASADO em Comunhão Parcial de Bens, Advogado, CPF nº **951.863.959-00**, Carteira de Identidade nº 3418566, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Alfredo Pessi, 354, Casa, Cidade Alta, Araranguá, SC, CEP 88901-060, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MAMPITUBA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205236043, com sede Rua Manoel Amandio Borba, 301, Sala 01, Centro São João do Sul, SC, CEP 88970-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **21.075.976/0001-01**, deliberam de pleno e comum acordo ajustar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Retira-se da sociedade o sócio RICARDO GHELERE, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos) Reais.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O sócio RICARDO GHELERE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos) Reais, direta e irrestritamente ao sócio EVERSON CASAGRANDE, pela venda de suas quotas em moeda corrente nacional, já integralizadas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: EVERSON CASAGRANDE, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil) Reais.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

Req: 81000000761836

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20203977904 Protocolo 203977904 de 08/06/2020 NIRE 42205236043

Nome da empresa MAMPITUBA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336679164228120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAMPITUBA MINERAÇÃO E
TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 21.075.976/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MAMPITUBA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede sito à Rua Manoel Amandio Borba, 301 - Sala 01 - Centro - São João do Sul/SC, CEP: 88970-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objeto o ramo de atividade de:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS; SERVIÇOS DE: OBRA DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, LIMPEZAS E COLETA DE LIXOS E ENTULHOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E SERVIÇOS DE LOTEAMENTO; IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS; PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, TÚNEIS E VIADUTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E CAMINHÕES.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Setembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem o capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil) Reais, divididos em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta) Reais cada, já integralizados em moeda corrente nacional:

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

EVERSON CASAGRANDE	100%	100 Quotas	R\$ 25.000,00
--------------------	------	------------	---------------

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81000000761836

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20203977904 Protocolo 203977904 de 08/06/2020 NIRE 42205236043

Nome da empresa MAMPITUBA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336679164228120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAMPITUBA MINERAÇÃO E
TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.075.976/0001-01

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme Art. 1.054 c/c Art. 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/02.

É vedado a todos os sócios a fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro título de favor, bem como, uso ou emprego do nome empresarial em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **EVERSON CASAGRANDE**, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investindo dos mais amplos e gerais poderes, a quem compete representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas Repartições Públicas e Autarquias, assinando todos os documentos individualmente necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outro casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81000000761836

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20203977904 Protocolo 203977904 de 08/06/2020 NIRE 42205236043

Nome da empresa MAMPITUBA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336679164228120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAMPITUBA MINERAÇÃO E
TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 21.075.976/0001-01

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARARANGUA/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARARANGUA/SC, 08 de Junho de 2020.

EVERSON CASAGRANDE

RICARDO GHELERE

Req: 81000000761836

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20203977904 Protocolo 203977904 de 08/06/2020 NIRE 42205236043

Nome da empresa MAMPITUBA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336679164228120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2020



203977904

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAMPITUBA MINERACAO E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	203977904 - 08/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205236043
CNPJ 21.075.976/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020
SOB N: 20203977904

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203977904

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41634500920 - EVERSON CASAGRANDE

Cpf: 95186395900 - RICARDO GHELERE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20203977904 Protocolo 203977904 de 08/06/2020 NIRE 42205236043

Nome da empresa MAMPITUBA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336679164228120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2020